

Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não  
Nº Processo do TJ: 151750720118060034  
Ano: 2017 Nº Processo MP: 2017/446137 Distribuição: 1  
Natureza: Apelação Campo: Secretaria de Processos - NURC  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não  
Nº Processo do TJ: 122163882010806000150000  
Ano: 2017 Nº Processo MP: 2017/446139 Distribuição: 1  
Natureza: Embargos de Declaração Campo: Secretaria de Processos - NURC  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não  
Nº Processo do TJ: 0010154232009806000150002  
Ano: 2017 Nº Processo MP: 2017/446146 Distribuição: 1  
Natureza: Embargos de Declaração Campo: Secretaria de Processos - NURC  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Quantidade de processos: 393

## DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170013**  
**PROCESSO Nº 3811957/2017**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PESADO / CAVALO MECÂNICO COM CARROceria BAÚ TRANSFORMADO PARA ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO MÓVEL, COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 01/08/2017 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 21/08/2017 às 10:00h Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

**Nídia de Matos Nunes**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170015**  
**PROCESSO Nº 4711573/2017**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 01/08/2017 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 22/08/2017 às 10:00h Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

**Nídia de Matos Nunes**  
Pregoeira

**TERMO DE CONFISSÃO DÍVIDA NO PROCESSO Nº 3360637/2017, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA – CÓDIGO 21, EMBRATEL.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, XIV, da Resolução nº 72, do CONSUP (Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará).

**CONSIDERANDO** as informações e documentos existentes no processo SPU nº 3360637/2017, que trata de solicitação de pagamentos das faturas relativas ao exercício de 2017, referente a utilização dos serviços de telefonia fixa prestados pela empresa EMBRATEL – Código 21, sem contrato com esta Instituição;

**CONSIDERANDO** que os serviços referentes a telefonia fixa prestados pela empresa EMBRATEL – Código 21, foram devidamente prestados, havendo saldo devedor por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer a obrigação de pagar o valor de **R\$ 193,32 (cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, necessário à quitação das obrigações desta Instituição referente a utilização dos serviços de telefonia fixa prestados pela empresa EMBRATEL – Código 21, no exercício de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente confissão de dívida correrão por conta das seguintes dotações:

- 342 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20
- 345 06200001.14.122.500.21832.15.33909200.2.70.00.1.20

**Art. 3º** Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº 3360637/2017, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA – CÓDIGO 21, EMBRATEL.**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos art. 37, caput, da Constituição Federal; e, art. 97-A, inciso VIII da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** as informações e documentos existentes no processo SPU Nº 3360637/2017, que trata de solicitação de pagamentos de faturas relativas aos exercícios de 2012/2013/2014/2015 e 2016, referente a utilização dos serviços de telefonia fixa prestados pela empresa EMBRATEL – Código 21, sem contrato com esta Instituição;

**CONSIDERANDO** que os serviços referentes ao uso de telefonia fixa utilizando o código 21, prestados pela operadora de telefonia EMBRATEL, foram devidamente prestados, havendo saldo por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.120,92 (um mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos) necessários à quitação das obrigações da DPGE referente as faturas dos exercícios de 2012/2013/2014/2015 e 2016.

**Art. 2º** Este Instrumento se fundamenta no Processo SPU nº. 3360637/2017, uma vez que os serviços foram devidamente prestados, restando como obrigação da Defensoria Pública do Estado o repasse do valor acima.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta das seguintes dotações:

- 342 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20
- 345 06200001.14.122.500.21832.15.33909200.2.70.00.1.20

**Art. 4º** Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
**Defensora Pública Geral**